



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

008

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Cornélio César Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Neto, Luiz Kunita, Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 001/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a celebração de convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo, objetivando a destinação de recursos financeiros para Obras e Eventos, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador manifestou-se favoravelmente a este Projeto, acrescentando que manteve recente contato verbal com o Sr. Prefeito, que lhe confirmara a realização de festejos carnavalescos em salões públicos. O vereador ainda falou sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelo atual governo municipal em seu início. LUIZ KUNITA: o vereador à tribuna saudou os novos vereadores que iniciavam os seus respectivos mandatos e parabenizou o Sr. Prefeito, pela iniciativa deste Projeto, que se esforçava para beneficiar a população com os festejos carnavalescos de 1997. Lembrou ainda que os desfiles de rua de blocos e escola de samba carnavalescos, financiados pelo contribuinte municipal, seriam prejudicados porque os organizadores não apresentavam os requisitos necessários para receber verbas do Município. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador cumprimentou a iniciativa deste Projeto, e discordou do orador que o antecedeu quanto à aplicação das verbas, tanto próprias do orçamento municipal quanto as oriundas do governo estadual, quando se teria dito que estas últimas poderiam ser aplicadas como se desejasse. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA esclareceu que no seu discurso citado referia-se às verbas do Município com finalidade específica, que não deveriam ser desviadas para outro objetivo, e que as oriundas do governo estadual, genéricas, atenderiam aqueles objetivos desejados. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador cumprimentou a atual administração pela iniciativa de obter verbas para festejos públicos, e lamentou a notícia que dava conta que este ano não haveria os desfiles carnavalescos a céu aberto, financiados pela Municipalidade, lembrando que a mesma pessoa física, atualmente impedida de receber novas verbas públicas, as recebeu na administração anterior do atual Prefeito, e na do ex-prefeito Panza. Em aparte, o vereador



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

003 *[Handwritten signature]*

LUIZ KUNITA disse que o orador se equivocava por, aparentemente, desconhecer a legislação daquelas épocas anteriores, que permitiam o repasse de verbas às pessoas físicas, e a atual que não permitia. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 002/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de abono especial aos servidores públicos municipais, no valor de R\$ 93,00, nos meses de janeiro a maio de 1997, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador manifestou-se favorável à aprovação deste Projeto, esclarecendo que fora informado pela administração do Executivo que o abono ora pago ao funcionalismo municipal poderia ser incorporado antes do mês de maio, caso as condições financeiras precárias da Prefeitura se revertissem antes daquela data; e ainda que não se deveria prejudicar o orçamento do funcionalismo, negando-se a esta votação favorável. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 003/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para efetuar junto à Telesp, permuta dos prefixos do telefone 461-0144 para o prefixo nº 461-0891 em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 004/97, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para que o Município celebre convênio com os Hospitais Samaritano e São Lucas, visando oferecer serviços de atendimento médico-hospitalar aos usuários do SUS/SP, em discussão e votação únicas. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/97, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a concessão de um abono especial para os servidores da Secretaria da Edilidade, nos meses de janeiro a maio de 1997, em discussão e votação únicas. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 007/97, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de suplementação alimentar matinal a servidores do SAAE, em discussão e votação únicas. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 005/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações nos artigos 1º e 50 da Lei nº 2.681/91, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VIII - PROJETO DE LEI Nº 006/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações nos 2º, 3º, 105 e 241 da Lei nº 2.680/91, em 1ª discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador Washington Pereira de Araújo: inicialmente, o vereador sugeriu que este Projeto deveria ser apreciado pela Casa quando as Comissões Permanentes da Câmara

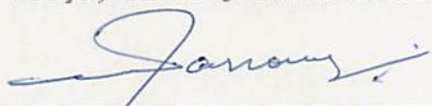


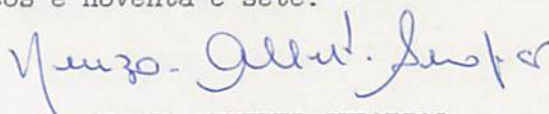
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

010

Municipal tivessem sido instaladas, devido à natureza do seu assunto. O vereador destacou ainda que a ausência do engenheiro responsável, da Prefeitura, que ocupa atualmente o cargo de Presidente do Sindicato da categoria, objeto deste Projeto de Lei, como de qualquer outro cargo de natureza semelhante, provocaria despesas e prejuízo aos serviços da Prefeitura ou outro órgão Municipal. Sugeriu também que a economia da Prefeitura de cerca de R\$ 40 mil poderia ser canalizada para a incorporação do abono especial, concedido atualmente aos servidores. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 22 de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.-----


CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente


NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária